



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre

1

Terça-feira • 9 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 1091

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedro Alexandre publica:

- **Decreto N° 15 De 01 De Fevereiro De 2021** – abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Yuri Cesar de Andrade Menezes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Coronel Joao Maria de Carvalho, nº 238 - Pedro Alexandre - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MNFS47L7HEQFZWVGVTOTW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO
CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 15 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 362/2020 de 16 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101001 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - GESTAO DA POLITICA DE ACOES DO LEGISLATIVO

3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.500,00
3.3.90.35.00 / 00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	6.500,00
3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	66.500,00
3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.000,00

Total por Ação: 121.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 121.500,00

Total Suplementado: 121.500,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101001 - CAMARA MUNICIPAL

1.001 - PATRIMONIO A DISPOSICAO DO LEGISLATIVO

4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
---	-----------

Total por Ação: 60.000,00

2.001 - GESTAO DA POLITICA DE ACOES DO LEGISLATIVO

3.2.90.93.00 / 00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

PC CEL JOAO MARIA DE CARVALHO - CENTRO

CNPJ: 14.216.238/0001-63 - CEP: 48.580-000 - PEDRO ALEXANDRE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.500,00
Total por Ação:	61.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	121.500,00
Total Anulado:	121.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.


YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES
Prefeito Municipal
CPF : 050.416.545-30